



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Herval

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 026/2026 ART. 75, II, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/21

MEMORANDO INTERNO DA LICITAÇÃO: 015/2026

PEDIDO DE EMPENHO: 56/2026 ECAR NUNES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 09

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA: Nº 19

1-OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA TRÊS (03) COMPUTADORES;

NO SISTEMA DIA 07 DE MAIO DE 2026.

103
9830

fl 02
8899



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, n° 537 - Centro
CEP 96310-000

Herval, 28 de abril de 2026.

MEMORANDO INTERNO

Da: Mesa Diretora
A: Comissão de Licitação
Poder Legislativo Municipal
Nesta Casa

Venho por meio de este solicitar que seja efetuado os tramites para aquisição dos itens abaixo:

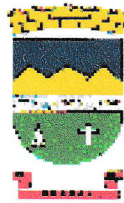
Desktops (03 unidades)

Cada equipamento deverá possuir, no mínimo:
Processador Intel Core i5 12ª geração ou equivalente;
Memória RAM de no mínimo 8 GB;
Armazenamento em SSD de no mínimo 256 GB;
Sistema Operacional Windows 11, original e licenciado;
Monitor de no mínimo 18,5 polegadas;
Teclado padrão ABNT2;
Mouse óptico;
Caixas de som;
Interfaces básicas: USB, HDMI ou equivalente;
Fonte bivolt (110/220V).

Sendo o que tinha para o momento subscrevo-me, atenciosamente.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

fl 03
S2324



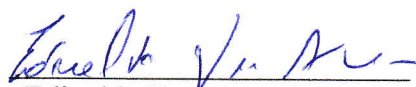
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026
(Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/21)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede a Rua XV de novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art.75, II, da Lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na compra do seguinte objeto: 03 Desktop I5, 12ª Geração, 08 gb memória, 256 SSD, Win 11, mouse, teclado, caixa de som, monitor 21,5.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o email: camaraherval@hotmail.com até as 17h do dia 04 de maio de 2026.

Herval, 29 de abril de 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

fl 04
5899

Documento de Formalização de Demanda

Demanda: Aquisição de três (03) computadores desktops completos, com as seguintes especificações mínimas:

processador Intel Core i5 ou equivalente; memória RAM de 8GB; armazenamento em SSD de no mínimo 256GB; sistema operacional Windows 11 para a câmara dos vereadores Municipal de Herval/RS

Data: Herval/RS, 05 de maio de 2026

À comissão de Licitação

Após cumprimentá-los, formalizo a presente demanda e autorizo a abertura de Processo Administrativo para a aquisição do objeto abaixo descrito, a ser realizada mediante procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição de três (03) computadores desktops completo, cada equipamento deverá possuir, no mínimo:

- Tela de no mínimo 18,5 polegadas;
- Memória RAM mínima de 8 GB;
- Armazenamento em SSD de no mínimo 256 GB;
- Sistema Operacional Windows 11, original e licenciado;
- Interface básicas: USB e HDMI ou equivalentes;
- Processador Intel Core i5 12ª geração ou equivalente;
- Teclado padrão ABNT2;
- Mouse óptico;
- Caixa de Som;
- Fonte bivolt (110/220);
- Produto novo, lacrado e com garantia.

Os itens serão destinados ao uso da Câmara dos vereadores Municipal de Herval/RS.

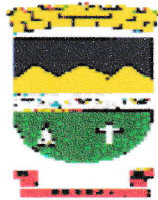
A presente demanda tem por objetivo a constatação de que parte dos equipamentos atualmente em uso apresenta sinais de desgaste natural, defasagem tecnológica e limitações de desempenho, comprometendo a eficiência das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no âmbito da Câmara. Além disso, a crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas digitais e ferramentas eletrônicas exige equipamentos compatíveis com as demandas atuais da Administração Pública, sob pena de prejuízo à produtividade e à regular execução dos serviços.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, a aquisição poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção desse procedimento mostra-se adequada diante da baixa complexidade do objeto, do reduzido valor envolvido e da possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa mediante pesquisa direta de preços.

Diante do exposto, solicita-se à Comissão de Licitação que adote as providências necessárias para a instrução do processo administrativo e realização da contratação.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente do Legislativo

Herval, 05 de maio de 2026.



f05
5890

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026 /2026

Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 91.571.653/0001-86, com sede na Rua XV de Novembro, nº 537, Centro, Herval/RS, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta, por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de equipamentos de informática, conforme condições e especificações a seguir.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente intenção a **aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Herval**, compreendendo:

- **03 (três) computadores desktop completos**, com as seguintes especificações mínimas:
 - processador Intel Core i5 de 12ª geração ou equivalente; memória RAM de 8GB; armazenamento em SSD de, no mínimo, 256GB; sistema operacional Windows 11; incluindo monitor, teclado, mouse e caixas de som.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e agentes públicos, bem como maior eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas.

A substituição e ampliação dos equipamentos existentes mostra-se necessária diante do desgaste natural dos equipamentos atuais, bem como da necessidade de compatibilidade com sistemas e ferramentas digitais utilizados no cotidiano da Administração Pública.

Fl 06
5353

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, observados os limites legais vigentes.

Nos termos do §3º do referido artigo, a Administração promove a presente divulgação com o objetivo de ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar suas propostas, acompanhadas da documentação necessária à habilitação, para o e-mail: camaraherval@hotmail.com, dentro do prazo estabelecido neste aviso. As propostas deverão conter, no mínimo:

- identificação da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e contato;
- descrição dos itens ofertados, com indicação das especificações técnicas;
- valores unitários e total;
- prazo de validade da proposta;
- prazo de entrega dos equipamentos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, serão exigidos, no que couber, os documentos previstos no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- comprovante de inscrição no CNPJ;
- contrato social ou documento equivalente;
- certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal);
- certidão de regularidade trabalhista;
- certidão de regularidade do FGTS, quando aplicável.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção da proposta mais vantajosa considerará, além do menor preço global, a conformidade das especificações técnicas dos equipamentos ofertados com as exigências mínimas estabelecidas nesta intenção.

Serão desclassificadas propostas que não atendam aos requisitos mínimos especificados.

107
53340

7. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

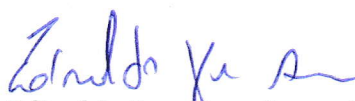
As propostas deverão ser encaminhadas até as 17:00 horas do dia 04 de maio de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

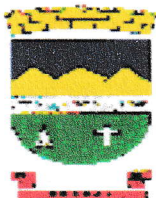
A apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste aviso. A Câmara Municipal de Herval reserva-se o direito de:

- não efetivar a contratação, caso não sejam obtidas propostas vantajosas;
- solicitar esclarecimentos ou documentos complementares;
- realizar diligências para verificação das informações apresentadas.

Herval, 05 de maio de 2026.



Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Herval



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e fundamentar a necessidade de aquisição de equipamentos de informática destinados à Câmara Municipal de Herval, visando à modernização, reposição e adequação da infraestrutura tecnológica atualmente existente.

A demanda decorre da constatação de que parte dos equipamentos atualmente em uso apresenta sinais de desgaste natural, defasagem tecnológica e limitações de desempenho, comprometendo a eficiência das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no âmbito da Câmara. Além disso, a crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas digitais e ferramentas eletrônicas exige equipamentos compatíveis com as demandas atuais da Administração Pública, sob pena de prejuízo à produtividade e à regular execução dos serviços.

Nesse contexto, a aquisição pretendida busca assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e agentes públicos, bem como garantir maior confiabilidade, agilidade e continuidade às rotinas administrativas, tais como elaboração de documentos, tramitação de expedientes, acesso a sistemas eletrônicos, comunicação institucional e armazenamento de dados.

A necessidade identificada compreende a aquisição de 3 (três) computadores desktop completos para execução dos serviços.

2. Do alinhamento com o planejamento administrativo

Embora a Câmara Municipal não disponha, até o presente momento, de Plano de Contratações Anual formalmente instituído, a contratação pretendida revela-se plenamente compatível com o planejamento administrativo do órgão, na medida em que atende a uma necessidade concreta, atual e diretamente relacionada à manutenção e melhoria da estrutura interna de funcionamento.

Trata-se de demanda essencial à continuidade das atividades administrativas e legislativas, inserindo-se no âmbito das ações necessárias à modernização e ao adequado aparelhamento do Poder Legislativo municipal.

3. Dos requisitos da contratação

A contratação deverá observar requisitos técnicos mínimos capazes de assegurar o atendimento adequado da necessidade identificada, garantindo desempenho satisfatório, compatibilidade com os sistemas utilizados e durabilidade dos equipamentos.

Os computadores desktop deverão possuir, no mínimo, processador Intel Core i5 de 12ª geração ou equivalente, memória RAM de 8GB e armazenamento em SSD com capacidade mínima de 256GB, devendo ser fornecidos completos, com monitor, teclado, mouse e caixas de som, além de sistema operacional Windows 11 devidamente licenciado.

Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de garantia mínima de 12 meses, além de compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

4. Do levantamento de mercado e da escolha da solução

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas como a manutenção dos equipamentos existentes, a locação de equipamentos e a aquisição de novos bens.

A manutenção dos equipamentos atualmente disponíveis mostrou-se insuficiente para atender às demandas, tendo em vista a limitação técnica e o desgaste dos dispositivos. A locação, embora possível em tese, não se revelou adequada à realidade da Câmara Municipal, considerando o uso contínuo dos equipamentos e a necessidade de incorporação definitiva dos bens à estrutura administrativa.

Dessa forma, a aquisição de equipamentos novos apresenta-se como a solução mais vantajosa, proporcionando melhor custo-benefício no médio prazo, maior previsibilidade administrativa e atendimento imediato das necessidades identificadas.

5. Da estimativa de valor da contratação

A estimativa do valor da contratação deverá ser realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando valores praticados no mercado para equipamentos com especificações equivalentes.

Com base em parâmetros preliminares, estima-se que os computadores desktop possuam valor unitário médio entre R\$ 4.000,00 e R\$ 4.500,00, resultando em valor aproximado na ordem de R\$ 13.100,00.

Ressalta-se que a estimativa definitiva dependerá da consolidação da pesquisa de preços, devendo ser considerada sempre a totalidade dos itens em conjunto, uma vez que se trata de contratação unificada, evitando-se qualquer forma de fracionamento indevido de despesa.

6. Da descrição da solução adotada

A solução proposta consiste na aquisição direta dos equipamentos de informática descritos, por meio de procedimento administrativo único, visando garantir unidade à contratação, racionalidade procedimental e maior controle sobre a despesa pública.

A medida permitirá a recomposição e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal, assegurando melhores condições de funcionamento e desempenho das atividades administrativas e legislativas.

7. Do parcelamento da contratação

A contratação deverá ser tratada de forma unificada, em um único processo administrativo, tendo em vista que os itens possuem natureza semelhante e atendem a uma mesma finalidade institucional.

Todavia, admite-se, do ponto de vista da seleção da proposta mais vantajosa, a possibilidade de adjudicação por item, desde que tal medida contribua para ampliar a competitividade e obter melhores condições para a Administração.

8. Dos resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se alcançar a melhoria da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, com impacto direto na eficiência administrativa, na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços prestados.

A substituição e ampliação dos equipamentos permitirá maior agilidade na execução das atividades, redução de falhas operacionais e melhor compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração.

9. Das providências necessárias

Para a regular instrução do processo, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias, incluindo a formalização da demanda, a realização da pesquisa de preços, a elaboração do Termo de Referência, a verificação da disponibilidade orçamentária e a análise da documentação de habilitação do fornecedor.

Após a contratação, caberá à Administração proceder à conferência dos equipamentos entregues, bem como à sua adequada destinação no âmbito interno da Câmara.

10. Dos riscos envolvidos

Os principais riscos associados à contratação envolvem a possibilidade de especificação técnica insuficiente, aquisição de equipamentos de baixa qualidade, contratação por valor acima do mercado e eventual enquadramento inadequado do procedimento.

1033
53530

Tais riscos poderão ser mitigados mediante a definição clara de requisitos técnicos mínimos, realização de pesquisa de preços idônea, análise criteriosa das propostas apresentadas e verificação do correto enquadramento jurídico da contratação.

11. Da viabilidade da contratação

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente necessária e administrativamente viável, desde que observadas as exigências legais aplicáveis, especialmente no que se refere à estimativa adequada do valor global da contratação, à definição de especificações técnicas compatíveis e à correta instrução do processo administrativo.

A medida mostra-se alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Herval/RS e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Herval, 05 de maio de 2026.


Sabrina Soza
Setor de Licitações



fl 32
5550

CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Herval, conforme especificações abaixo:

- **03 (três) computadores desktop completos**, com as seguintes especificações mínimas:
 - processador Intel Core i5 de 12ª geração ou equivalente; memória RAM de 8GB; armazenamento em SSD 256GB; sistema operacional Windows 11; incluindo monitor, teclado, mouse e caixas de som;

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Desktops (03 unidades)

Cada equipamento deverá possuir, no mínimo:
Processador Intel Core i5 12ª geração ou equivalente;
Memória RAM de no mínimo 8 GB;
Armazenamento em SSD de no mínimo 256 GB;
Sistema Operacional Windows 11, original e licenciado;
Monitor de no mínimo 18,5 polegadas;
Teclado padrão ABNT2;
Mouse óptico;
Caixas de som;
Interfaces básicas: USB, HDMI ou equivalente;
Fonte bivolt (110/220V).

2.2 Condições Gerais

Todos os equipamentos devem ser novos, sem uso;
Devem ser entregues em embalagem original;
Devem possuir garantia mínima de 12 meses;
Devem acompanhar todos os acessórios necessários ao funcionamento.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e agentes públicos, bem como maior eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas.

A substituição e ampliação dos equipamentos existentes mostra-se necessária diante do desgaste natural dos equipamentos atuais, bem como da necessidade de

compatibilidade com sistemas e ferramentas digitais utilizados no cotidiano da Administração Pública.

113
5838

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso 1500- Recursos não vinculados a impostos.

Natureza da despesa: 449052 - Equipamento e material permanente.

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o exigido no termo de referência, entrega na Câmara de Vereadores de Herval/RS, Rua xv de novembro n° 537 , centro.

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

O fornecedor deverá fornecer o serviço no momento da contratação e logo pós pago pela Câmara de Vereadores.

7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO)

O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente termo de referência.

8. PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução imediata após a compra.

9. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa direta com no mínimo, 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor.

Também foi aberto no site da Câmara de Vereadores Intenção de Dispensa para cadastro de propostas.

10. VALOR ESTIMADO

Estima-se para compra almejada R\$ 13.095,00 .

11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, e ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – Regularidade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Sabrina Soza

Comissão de Licitação

Data: 05/05/2026


Sabrina Soza
Setor de Licitações



Att.: Camara de Vereadores Herval

04/05/2026

Conforme sua solicitação e de acordo com nossas condições gerais de vendas e serviços, temos o prazer de submeter a sua apreciação nossa proposta comercial como segue:

- Workistation Processador intel i5 12^o geração / 8GB ram ddr4 / SSD 256GB / Placa mãe giga / Fonte / Gabinete / Monitor 21,5" / Wind 11 PRO licenciado / kit teclado e mouse com fio – R\$ 4.365,00 x 3 = R\$ 13.095,00.

Ecar Nunes

Contato: (53) 984616809

“ Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários “.

Ecar Nunes da Silva

40.343.780/0001-97

ECAR NUNES DA SILVA

RUA BORGES DE MEDEIROS, 945 BL. B
CENTRO - CEP 96310-000
HERVAL-RS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

15
5599

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECAR NUNES DA SILVA LTDA**
CNPJ: **40.343.780/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:55 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **7A6F.1496.C2E7.314C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

136
2333



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido verbal de parte interessada que ECAR NUNES DA SILVA portador do CPF/CNPJ 40.343.780/0001-97 NADA mais deve a Fazenda Municipal de Herval até a presente data, em relação ao cadastrado de atividades sob o número: 9223631400491-0, tendo como endereço Rua BORGES DE MEDEIROS 945 .

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL, 11 de Maio de 2026.

Validade: 90 dias

Setor da Fazenda

Quele Almeida da Conceição
Agente de Fiscalização
Matrícula: 1778

117
SBS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa Globaltec, estabelecida à Rua Carlos Barbosa, Nº 742, Bairro centro, cidade de Herval, RS. CEP: 96310-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.343.780/0001-97, Inscrição Estadual: Isento, por intermédio Ecar Nunes Da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 7112069443 e do CPF nº 028.375.700-01, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Herval, RS 29 de abril de 2026

Nome do responsável Legal da Empresa

CPF do responsável legal da empresa

Carimbo da empresa

Ecar Nunes da Silva

40.343.780/0001-97

ECAR NUNES DA SILVA

RUA BORGES DE MEDEIROS, 945 BL. B
CENTRO - CEP 96310-000
HERVAL-RS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECAR NUNES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.343.780/0001-97

Certidão nº: 44838868/2026

Expedição: 29/04/2026, às 15:32:45

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECAR NUNES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.343.780/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

119
SAB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.343.780/0001-97
Razão Social: ECAR NUNES DA SILVA LTDA
Endereço: RUA CARLOS BARBOSA 742 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042320285629005249

Informação obtida em 29/04/2026 15:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nº 20
52532

Nome: **ECAR NUNES DA SILVA LTDA**

CNPJ base: **40.343.780/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40231996**

Autenticação: **50688587**



R 21
5853

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.343.780/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECAR NUNES DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS BARBOSA	NÚMERO 742	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNSECARS@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 8438-1943
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:22:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

pl 22
23530



Att: Câmara de Vereadores de Herval!!

É com satisfação que agradecemos a oportunidade de elaborar este orçamento, colocando-nos à disposição para atendê-lo da melhor forma possível.

- Workstation Processador intel i5 12ª geração / 8GB ram ddr4 / SSD 256GB / Placa mãe giga / Fonte / Gabinete / Monitor 21,5" / Wind 11 PRO licenciado / kit teclado e mouse com fio – R\$ 5.020,00 x 3 = R\$ 15.060,00

Aron Quadrado gestor t.i

Contato: (53) 984269943

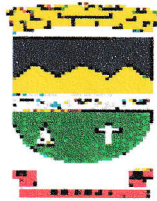
Validade da proposta 10 dias uteis!!

DATA: 05/05/2026

42.794.380/0001-23
Aron da Costa Quadrado
RUA JOSÉ MARIA D'AVILA, 580
GRAFULHA - CEP 96310-000
HERVAL-RS



fl 23
SBS



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigência do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de 03 (três) computadores desktop completos para a Câmara de Vereadores de Herval/RS.

Justificase pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e agentes públicos, bem como maior eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas.

FORNECEDOR:

Empresa 1: Ecar Nunes Da Silva– CNPJ nº 40.343.780/0001-97– Valor: R\$ 13.095,00.

Empresa 2: C.A.S SUPORTE E CONSULTORIA EM T.I.- CNPJ nº 51.471.636/0001-52- Valor: R\$15.465,00.

Empresa 3: Aron da Costa Quadrado – CNPJ nº 42.794.380/0001-23 – valor: R\$ 15.060,00.

Herval, 08 de maio de 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

fl 24
5859



Estado do Rio Grande do Sul

CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026**

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 026/2026, referente ao Processo Administrativo nº 038/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a compra de (03) três computadores desktops completos.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e agentes públicos, bem como maior eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas.

No que se refere ao preço, registra-se que o valor definido com base em pesquisa de preços, considerada suficiente para subsidiar a aquisição.

Quanto ao valor, o montante total ratificado é de **R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais)**, correspondente à seguinte aquisição: Ecar Nunes da Silva– R\$ 13.095,00;

Autorizo a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da compra e à sua execução, inclusive **emissão das notas de empenho/ordens de fornecimento e publicação do respectivo extrato**, na forma aplicável.

Herval, 05 de maio de 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



fl 25
SSSAGE

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro
CEP: 9631000

Herval, 08 de maio 2026.

MEMORANDO INTERNO DE LICITAÇÃO 015/2026

Do: Setor de Licitações
A: Contabilidade
Poder Legislativo Municipal
Nesta Casa

Venho por meio de este solicitar a despesa orçamentária para o pagamento de compra dos seguintes itens para serem utilizados na Câmara de Vereadores de Herval/RS:

Computadores Desktops completos (03 unidades)

- Cada equipamento deverá possuir, no mínimo:
- Processador Intel Core i5 12ª geração ou equivalente;
- Memória RAM de no mínimo 8 GB;
- Armazenamento em SSD de no mínimo 256 GB;
- Sistema Operacional Windows 11, original e licenciado;
- Monitor de no mínimo 18,5 polegadas;
- Teclado padrão ABNT2;
- Mouse óptico;
- Caixas de som;
- Interfaces básicas: USB, HDMI ou equivalente;
- Fonte bivolt (110/220V).
-

Justificativa:


A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e agentes públicos, bem como maior eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas.

Fornecedor: Ecar Nunes da Silva

Valor: R\$: 13.095,00

Código da despesa: 1204 Material de T.I.C


Sabrina Soza
Setor de licitações


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 56/2026

Processo: 38/2026

Modalidade: Dispensa por Limite nº 26/2026

Objeto: A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e agentes públicos, bem como maior eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas. A substituição e ampliação dos equipamentos existentes mostra-se necessária diante do desgaste natural dos equipamentos atuais, bem como da necessidade de compatibilidade com sistemas e ferramentas digitais utilizados no cotidiano da Administração Pública.

Despesa	Descrição
1204	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)

→ **ITENS**

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPUTADOR	3,0	4.365,00	13.095,00

→ **FORNECEDOR:**

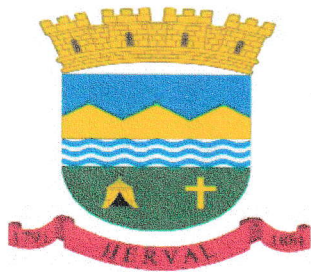
ECAR NUNES DA SILVA

40.343.780/0001-97

Herval, 07 de maio de 2026



Sabrina Borges de Soza



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000238/2026 Sub: 0000
Data: 07/05/2026
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 001/002

fl 27
SBS

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL **Recurso:** 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00344 ECAR NUNES DA SILVA **CPF / CNPJ:** 40.343.780/0001-97
E-mail: **Telefone:** 53984381943
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS 945 CENTRO **Cidade:** HERVAL **UF:** RS
Banco: 0000 **Agência:** **Conta:**

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL **Unidade:** 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Despesa: 00014 - 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 01204 - 449052350000 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Modalidade: Dispensa por Limite **Nro.:** 26 **Ano:** 2026
Processo: 38/2026 **Pedido:** 000056/2026
Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	3,0000	UND	COMPUTADOR A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e agentes públicos, bem como maior eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas. A substituição e ampliação dos equipamentos existentes mostra-se necessária diante do desgaste natural dos	4.365,0000	13.095,00

Valor Empenhado (R\$)

Por extenso:

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual

Contabilidade

Diretor(a)

Presidente

Local do Pagamento

Banco: 0050
Conta: 3771

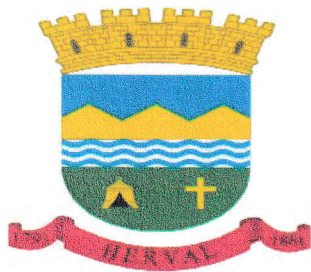
Tesoureiro(a)

Recibo

Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___

Credor



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000238/2026 Sub: 0000
Data: 07/05/2026
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 002/002

fl 28
5398

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL **Recurso:** 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00344 ECAR NUNES DA SILVA **CPF / CNPJ:** 40.343.780/0001-97
E-mail: **Telefone:** 53984381943
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS 945 CENTRO **Cidade:** HERVAL **UF:** RS
Banco: 0000 **Agência:** **Conta:**

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL **Unidade:** 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Despesa: 00014 - 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 01204 - 449052350000 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Modalidade: Dispensa por Limite **Nro.:** 26 **Ano:** 2026
Processo: 38/2026 **Pedido:** 000056/2026
Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			equipamentos atuais, bem como da necessidade de compatibilidade com sistemas e ferramentas digitais utilizados no cotidiano da Administração Pública.		



Valor Empenhado (R\$) 13.095,00

Por extenso: treze mil e noventa e cinco reais*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
25.000,00	18.328,01	13.095,00	5.233,01

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
Banco: Conta: _____ Tesoureiro(a)	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. Data: ____/____/_____ _____ Credor

RECEBEMOS DE ECAR NUNES DA SILVA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 66926199	Série: 890
 ECAR NUNES DA SILVA LTDA RUA BORGES DE MEDEIROS, 945 - BLOCO B - CENTRO, HERVAL, RS - CEP: 96310000 - Fone/Fax: 5384381943		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 66926199 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 CHAVE ACESSO 43260587958674000181558900669261991252354336 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260160618637 - 14/05/2026 16:11:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 610025660	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 40.343.780/0001-97	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Camara Municipal de Herval		CPF/CNPJ 91.571.653/0001-86	DATA DA EMISSÃO 14/05/2026 16:00:00
ENDEREÇO rua quinze de novembro, 537	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 96310000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO HERVAL (BRASIL)	UF RS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.095,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.095,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	ALÍQUOTA
01	Desktop i5 12ª geração / 8gb memoria / 256gb/ wind11/ mouse / teclado/ caixa de som/ monitor 21,5	84715010	0400	5102	UN	3,0000	4.365,0000	13.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador e-CPF: 028.375.700-01 - ECAR NUNES DA SILVA.]

130
Santos



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL/RS.

CONTRATADA:

Empresa 1: Ecar Nunes da Silva– CNPJ nº 40.343.780/0001-97– Valor: R\$ 13.095,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, aquisição de três (03) Computadores desktops completos, constatação de que parte dos equipamentos atualmente em uso apresenta sinais de desgaste natural, defasagem tecnológica e limitações de desempenho, comprometendo a eficiência das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no âmbito da Câmara. Além disso, a crescente utilização de sistemas informatizados, plataformas digitais e ferramentas eletrônicas exige equipamentos compatíveis com as demandas atuais da Administração Pública, sob pena de prejuízo à produtividade e à regular execução dos serviços.

OBJETO: Aquisição de três (03) Computadores desktops completos, conforme especificações constantes do processo administrativo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme condições e prazos estabelecidos no processo administrativo.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/05/2026

Herval, 15 de maio de 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente